



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 180/2017**  
**Mandato 2017/2021**

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do Despacho n.º 215/2017, datado de 17 de outubro de 2017, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

**DESPACHO N.º 215/2017**  
**Mandato 2017/2021**

**FIXAÇÃO E NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO**  
**José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves**  
**Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão**

Considerando que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e mantido em vigor não obstante a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro, fixando o seu número de acordo com os limites estabelecidos na lei e ou nas deliberações camarárias;
- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do referido artigo 58.º, o Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz pode, liminarmente, fixar até dois Vereadores em regime de tempo inteiro, atendendo que o número de eleitores recenseados no município é superior a 20 000 (vinte mil) e inferior a 100 000 (cem mil).

**Assim, ao abrigo dos preceitos legais supra referenciados, determino a existência de 2 Vereadores a tempo inteiro, correspondentes aos seguintes eleitos:**

- a) José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves;
- b) Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão.

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 16 de outubro de 2017, data da tomada de posse dos atuais órgãos do Município de Santa Cruz.”

Paços do Concelho de Santa Cruz, 18 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**

FS/cq